RESOLUÇÃO/CONSEMMA Nº 26, de 12 de abril de 2018.

**Compõe Grupo de Trabalho para apresentar parâmetros para supressão de vegetais em áreas urbanas de Belém.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, do Decreto Nº 52.926, de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO, decisão proferida pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA, em reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1o Criar **Grupo de Trabalho com o objetivo de propor parâmetros, para supressão de vegetais, em áreas urbanas do Município de Belém.**

Art. 2o Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

1. Eliana Valderez Azevedo Monteiro (OAB/PA);
2. Noemi Vianna Martins Leão (EMBRAPA);
3. Deryck Pantoja Martins (FIEPA);
4. Um técnico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS.

Art. 3o O Grupo de Trabalho tem o prazo de noventa dias, prorrogáveis por mais trinta dias, para apresentar os resultados no formato de documento ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA.

Art. 4o O Presidente do CONSEMMA, encaminhará o documento aos demais membros do Conselho para análise e apreciação, e o submeterá à Plenária para aprovação.

Art. 5o Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 12 de abril de 2018.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA